



CNPJ 24.853.249/0001-08
Rua Fernando de Noronha, nº 1426
Jardim Santo Antônio
CEP 86060-410
Londrina, PR
brasil.sobre@gmail.com
sobrestauracao.org

CHAMADA PÚBLICA AOS ASSOCIADOS PARA PROPOSIÇÃO DE CIDADE SEDE E COMISSÃO ORGANIZADORA PARA A SOBRE2024

Londrina, 17 de janeiro de 2023.

A Diretoria da SOBRE vem, por meio desta Chamada Pública, divulgar as premissas para a escolha da cidade-sede da **SOBRE2024 - V Conferência Brasileira de Restauração Ecológica** e da Comissão Organizadora, e convidar a todos associados interessados à submissão de propostas.

Além de estar consolidado como um dos maiores eventos nacionais de restauração ecológica do Brasil, a V Conferência da SOBRE ocorre num momento oportuno, uma vez que nos encontramos na Década de Restauração de Ecossistemas da ONU, o que certamente dá visibilidade à temática, que pode refletir em números de participantes. Vale destacar também que para a nossa Sociedade a data é marcante, pois em 2024, completaremos 10 anos de fundação.

Seguem abaixo as premissas norteadoras da escolha da sede SOBRE2024:

1. DA INTERAÇÃO COM A DIRETORIA E CONSELHO

É primordial que a Comissão Organizadora desta edição da conferência atue em sintonia com a Diretoria e Conselho da SOBRE, seguindo o Estatuto da Sociedade e buscando o alinhamento técnico, científico, ético e financeiro com a Diretoria e Conselho, com estreita, constante e fluida comunicação. É imprescindível que ao menos um membro da Diretoria faça parte da Comissão, para facilitar esta interlocução.

A Comissão Organizadora terá autonomia nas tomadas de decisão do dia a dia da organização da Conferência, buscando sempre o alinhamento aos princípios e decisões da Diretoria.



CNPJ 24.853.249/0001-08
Rua Fernando de Noronha, nº 1426
Jardim Santo Antônio
CEP 86060-410
Londrina, PR
brasil.sobre@gmail.com
sobrestauracao.org

À Diretoria, ainda, reserva-se a aprovação dos responsáveis indicados pela Comissão Organizadora à tesouraria do evento e à coordenação do Comitê Técnico e Científico.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A POSSE

Todos os membros da Comissão Organizadora deverão, obrigatoriamente, ser filiados e estar em dia com a SOBRE.

Todos os membros da Comissão Organizadora deverão concordar em trabalhar voluntariamente pelo evento, representando a Sociedade.

Todos os membros da Comissão Organizadora devem estar cientes de que sua contribuição à organização do evento deve ser livre de interesses pessoais e/ou institucionais. Cada membro atuará como pessoa física, independentemente dos interesses da sua instituição de origem. O apoio institucional deverá seguir os formatos e espaços oferecidos pelo evento.

3. DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada na forma de um portfólio, contendo no mínimo e, obrigatoriamente, os seguintes itens, que ajudarão no processo decisório e na avaliação do efetivo potencial dos proponentes em construir a SOBRE2024:

- Nome da cidade-sede proposta (preferencialmente capitais ou regiões metropolitanas).
- Atrativos logísticos e estratégicos da cidade-sede: considerar o potencial regional de mobilização de atores da restauração ecológica, facilidades (aeroporto, malha aérea, transporte, serviços, hospedagem, etc.) e potencial de realização de minicursos e viagens de campo.



CNPJ 24.853.249/0001-08
Rua Fernando de Noronha, nº 1426
Jardim Santo Antônio
CEP 86060-410
Londrina, PR
brasil.sobre@gmail.com
sobrestauracao.org

- Nomes das pessoas que ocuparão os cargos-chave: Presidente, Tesoureiro e Coordenador do Comitê Técnico e Científico. Todos os proponentes devem, obrigatoriamente, ser filiados e estar em dia com a SOBRE.
- Data aproximada de realização: o evento deverá ser realizado no segundo semestre de 2024, em um período de cinco (5) dias, com abertura na segunda-feira e programação de terça a sexta.
- Possíveis locais na cidade onde será realizada a conferência, com descrição do espaço físico, considerando uma capacidade mínima de 600 pessoas em um auditório principal, bem como auditórios menores para realização das sessões simultâneas (em número a ser definido pela futura Comissão Organizadora).
- Estimativa aproximada de custos, onde devem ser consideradas despesas com: locação do espaço; equipamentos audiovisuais; media desk; infraestrutura; serviço de internet; cenografia; hospedagem, transfer e passagens de palestrantes e equipe envolvida (local e/ou contratada); serviços de apoio (limpeza, segurança, bombeiros, serviços médicos); criação e design; divulgação; alimentos e bebidas; sistema de gestão de informações (submissão de trabalhos, inscrições, emissão de certificados, etc.); impressão de materiais; e demais itens que julgarem pertinentes.
- Duas sugestões de temas para a conferência: essas sugestões indicarão a atualidade e pertinência dos temas sugeridos.

Os proponentes deverão enviar o portfólio em formato PDF, utilizando-se para a elaboração de recursos visuais e softwares conforme preferência. Recomenda-se prezar pela concisão das ideias, tratando os tópicos de forma objetiva.



CNPJ 24.853.249/0001-08
Rua Fernando de Noronha, nº 1426
Jardim Santo Antônio
CEP 86060-410
Londrina, PR
brasil.sobre@gmail.com
sobrestauracao.org

4. DO PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

A data-limite para apresentação do portfólio será dia **17 de fevereiro de 2023**.

5. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

A Diretoria avaliará as propostas, para checar se todos os itens acima constam no documento. Pedidos de complementação poderão ser solicitados, a qualquer tempo. O não envio das informações no tempo solicitado pela Diretoria desclassificará a proposta. A decisão da cidade-sede será tomada pela diretoria vigente (Gestão 2022-2024) em reunião extraordinária, se pautando no **item 3** desta chamada pública. Em caso de uma excepcionalidade de mais de uma proposta e que contemple todas as solicitações indicadas no item 3, a Diretoria poderá solicitar aos seus associados a participação no processo decisório, a partir de uma votação secreta, por meio eletrônico, enviada ao e-mail dos associados, até, no máximo 01 de março de 2023. O resultado desta chamada pública será divulgado a todos, por e-mail, site e redes sociais da SOBRE até 17 de março de 2023.

6. DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA (SOBRE)

A SOBRE foi resultante de mobilizações que surgiram a partir da Rede Brasileira de Restauração Ecológica (REBRE), que foi formada em 2010 para promover colaboração técnica e científica e a troca de conhecimentos entre os diversos atores e interesses envolvidos nos esforços de restauração ecológica no Brasil. Fundada em 2014, em Antonina, Paraná (durante uma oficina de trabalho da REBRE), a SOBRE trabalha para disseminar o conhecimento científico e as melhores práticas e para orientar e informar os processos locais, regionais e nacionais de tomada de decisões, políticas



CNPJ 24.853.249/0001-08
Rua Fernando de Noronha, nº 1426
Jardim Santo Antônio
CEP 86060-410
Londrina, PR
brasil.sobre@gmail.com
sobrestauracao.org

públicas e legislação relacionadas com a restauração ecológica. Temos como meta alcançar ampla representatividade entre as universidades, os institutos de pesquisa, as empresas de consultoria, as ONGs, as organizações ligadas à extensão rural e florestal e o setor privado, além de englobar todas as regiões, biomas, ecossistemas e as partes interessadas na restauração de ecossistemas no Brasil.

São objetivos da SOBRE a ampliação do conhecimento sobre o restabelecimento de processos ecológicos nos ecossistemas brasileiros que foram alterados, danificados ou degradados; o apoio à formação de recursos humanos em Restauração Ecológica; o fornecimento de subsídios, dados, parâmetros e outras contribuições para a tomada de decisões e para o desenvolvimento e estabelecimento de políticas públicas relacionadas à restauração da biodiversidade e dos diferentes ecossistemas brasileiros, mediante:

- a) a promoção do intercâmbio permanente com estudiosos da Restauração Ecológica, da Ecologia da Restauração e ciências afins, e com órgãos, entidades e empresas interessadas no desenvolvimento e aplicação destes temas;
- b) apoio à pesquisa, ao ensino, à extensão e à prática no campo da Restauração Ecológica;
- c) manutenção de bancos de informações no seu campo de atuação;
- d) promoção de reuniões científicas e técnicas entre pesquisadores, professores, estudantes, servidores de órgãos públicos, empresas, organizações não governamentais e outras entidades interessadas na Restauração Ecológica e nas ciências afins;



CNPJ 24.853.249/0001-08
Rua Fernando de Noronha, nº 1426
Jardim Santo Antônio
CEP 86060-410
Londrina, PR
brasil.sobre@gmail.com
sobrestauracao.org

- e) promoção de encontros, seminários, simpósios e da Conferência Brasileira de Restauração Ecológica;
- f) edição e divulgação de trabalhos especializados em Restauração Ecológica e Ecologia da Restauração, por meio da edição de periódicos científicos e revistas de divulgação técnica.

Sociedade Brasileira de Restauração Ecológica (SOBRE)

Diretoria - Gestão 2022-2024